

# Imprensa Oficial



## DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



[www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva)

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Ano XIII | Edição nº 1162

Página 1 de 51

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Extrato	7
Contratos - Convocação	8
Aviso de Abertura de Envelope	8
Prazo Recursal	8
Aviso de Licitação	8
Atas de registro de preço	13
Secretaria de Cultura	18
Secretaria de Finanças	22
Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semdert	24
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	26
Atos Legislativos	26
Ordem do Dia	26
Resumo da Sessão	27
Portarias	27
Superintendência de Água e Esgoto	28
Licitações e Contratos	28
Aviso de Abertura de Envelope	28
Notificações	29

### IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: [imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br) Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

#### Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

#### Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

#### Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

#### Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva)

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



## PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 58.079, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

**NOMEIA EM COMISSÃO CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO,  
EXPEDIENTE E ARQUIVO, MARIA BARBOSA**

**AFONSO MACCHIONE NETO**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o pedido formulado no Ofício Especial, de 28 de setembro de 2018, da Secretaria Municipal de Administração, **NOMEIA**, a partir de **01 de outubro de 2018**, o(a) Senhor(a) **MARIA BARBOSA** - RG nº 13.216.507, para ocupar cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO, EXPEDIENTE E ARQUIVO** junto à **Secretaria Municipal de Administração** nos termos da legislação em vigor.

Enquanto perdurar este ato, o(a) Funcionário(a) ficará afastado(a) de seu cargo efetivo de "Agente Administrativo CLT", em licença especial.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 05 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.

**AFONSO MACCHIONE NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 58.080, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

**NOMEIA EM COMISSÃO CHEFE DA DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, NATALINA DE FATIMA BOCARDI LIAMA**

**AFONSO MACCHIONE NETO**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o pedido formulado no Ofício Especial, de 28 de setembro de 2018, da Secretaria Municipal de Administração, **NOMEIA**, a partir de **01 de outubro de 2018**, o(a) Senhor(a) **NATALINA DE FATIMA BOCARDI LIAMA** - RG nº 17.143.083, para ocupar cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL** junto à **Secretaria Municipal de Administração** nos termos da legislação em vigor.

Enquanto perdurar este ato, o(a) Funcionário(a) ficará afastado(a) de seu cargo efetivo de "Assistente Administrativo", em licença especial.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 05 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.**

**AFONSO MACCHIONE NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 58.081, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.018

NOMEIA, EM COMISSÃO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
NATHALIA CRISTINA DA SILVA

**AFONSO MACCHIONE NETO**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Ofício Especial, de 28 de setembro de 2.018, da Secretaria Municipal de Administração, **NOMEIA**, a partir de **01 de outubro de 2.018**, a senhora **NATHALIA CRISTINA DA SILVA – RG: 41.724.203-7**, para ocupar o cargo, em comissão, de **Diretor do Departamento de Administração**, junto à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de outubro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”,  
AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

**AFONSO MACCHIONE NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 58.082, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.018.**

**CONCEDE AFASTAMENTO À FUNCIONÁRIA  
PAULA FERNANDA SAMPAIO**

**AFONSO MACCHIONE NETO**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao contido no processo protocolado sob nº 22.176, de 22 de junho de 2.018, e com base no artigo 1º, II, "I" combinado com incisos V e VI, da Lei Complementar nº 0064, de 18 de maio de 1.990,, **CONCEDE, a partir de 07 de julho de 2.018**, e sem prejuízo dos vencimentos, 03(três) meses de afastamento à Funcionária **PAULA FERNANDA SAMPAIO**, RG nº 42399571-6, titular do cargo de "Secretario de Escola", considerando que na data de 02 de outubro de 2.018, anexou ao processo supracitado, Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprovou sua efetiva candidatura.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.

**AFONSO MACCHIONE NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 58.083, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.018.**

**EXONERA, A PEDIDO, SUPERINTENDENTE DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, MARCOS AUGUSTO JARDIM**

**AFONSO MACCHIONE NETO**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido formulado processo protocolado sob nº 33.484, de 24 de setembro de 2.018, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia **01 de outubro de 2.018**, o(a) senhor(a) **MARCOS AUGUSTO JARDIM**, RG nº 5.885.533-6, do cargo, em comissão, de "**SUPERINTENDENTE DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**", para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 56.781, de 05 de janeiro de 2.017.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de outubro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AO(S) 05 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.018.

**AFONSO MACCHIONE NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA**



## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE FRIGOBAR, MÁQUINA DE LAVAR, FORNO MICROONDAS E FOGÃO, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
VALLE COMERCIAL LTDA – ME (REF. AO ITEM: 04).	R\$ 9.900,00
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP (REF. AO ITEM: 03).	R\$ 8.300,00

#### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE DIÁRIO DE CLASSE, LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO, E, LIVRO PONTO DOCENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
GRÁFICA CS EIRELI (REF. AOS ITENS: 01 e 03).	R\$ 19.900,00
ZAMPIERI & GONÇALVES LTDA - EPP (REF. AO ITEM: 02).	R\$ 3.800,00

#### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE TONER ORIGINAL COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS LINHA KIOCERA PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA	VALOR
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ( REF. AOS ITENS 02,04 e 06)	R\$ 41.402,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

## Extrato

#### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 121/2018 REFERENTE  
CONCORRENCIA 10/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: LCP SERVIÇOS AMBIENTAL EIRELI-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DO PROCESSO ATÉ ÁREA INDICADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

VALOR R\$ 684.000,00

#### MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, AFONSO MACCHIONE NETO, junto ao DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA & M, representado pela Diretora AUDRIA CRISTINA DE FREITAS, através do presente instrumento, altera a razão social e o endereço da empresa vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO E MATERIAIS DIVERSOS, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, passando de NEXOS TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.207.029/0001-65, com endereço à rua Pernambuco, nº 40, centro, CEP 15800-080, na cidade de Catanduva/SP, para FELIPE ZANIRATO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.207.029/0001-65, com endereço à Avenida São José do Rio Pardo, nº 415, Sala 2, Parque Iracema, CEP 15809-015, na cidade de Catanduva/SP neste ato representada por FELIPE ZANIRATO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.054.192-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 342.909.448-84, domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, nº 841, Higienópolis, CEP 15.804-040, na cidade de Catanduva – SP, conforme processo administrativo nº 2018/9/31836, mantendo-se no mais inalterado o pacto originalmente estabelecido.



## Contratos - Convocação

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 5ª colocada, no item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa que foi a 6ª colocada, conforme segue:

ITEM: 16- EMPRESA:- JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - ME- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.337,77, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 3.520,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostras no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 08/10/2018 à 09/10/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

## Aviso de Abertura de Envelope

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE "B" – PRO- POSTA COMERCIAL

REFTOMADA DE PREÇOS Nº 25/2018 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TUBOS DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), NA RUA ALTAIR, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO - DE - OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., que transcorridos o prazo recursal nenhuma empresa entrou com recurso contra a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, referente ao julgamento de habilitação. Isto posto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação,

designar a abertura do envelope "B" – proposta comercial da única empresa habilitada: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, o DIA 08/10/2018 às 13:30 HORAS. Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto. Comissão Julgadora de Licitação

## Prazo Recursal

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO KM CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

AUTOMECCOMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA (REF. AO ITEM: 01).

Ficam, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 08/10/2018 À 10/10/2018. Ozório Ap.Moraes- Pregoeiro Designado.

## Aviso de Licitação

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO PARA USO NO CENTRO DE ZONÓSES E ZOOLOGICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 19/10/2018 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 19/10/2018 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde



Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 05/10/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PAPELARIA PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 19/10/2018 ÀS 09:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 19/10/2018 ÀS 09:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 05/10/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE 1 (UM) VEÍCULO CARGA TIPO PICK-UP E 1 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 19/10/2018 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 19/10/2018 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 05/10/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DATACENTER, VISANDO ATENDER AO PROJETO

PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, FIRMADO JUNTO AO BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E COM RECURSOS REPASSADOS PELA DESENVOLVE – SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 19/10/2018 ÀS 10:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 19/10/2018 ÀS 10:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 05/10/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, ALGODÃO ORTOPÉDICO, GAZE HIDRÓFILO E GAZE TIPO QUEIJO PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 19/10/2018 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 19/10/2018 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 05/10/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE 1.000 BOLSAS PARA O KIT DO PROJETO GESTANTE FELIZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 19/10/2018 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 19/10/2018



ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 05/10/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CABOS, CONECTORES E PLUGUES, PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL ANIZ PACHÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 19/10/2018 ÀS 14:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 19/10/2018 ÀS 14:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações; diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 05/10/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 314/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFOTMAÇÃO – PDTI, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES E DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS ÀS CONTRATAÇÕES JUNTO AO B.N.D.E.S. – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL , REPASSADOS PELA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 19/10/2018 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 05/10/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 315/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO, CONVERSÃO, INDEXAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, E DEMAIS SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS DO ACERVO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES E DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS ÀS CONTRATAÇÕES JUNTO AO B.N.D.E.S. – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL , REPASSADOS PELA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 19/10/2018 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 05/10/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CARROCERIA PARA CAMINHÃO VW 6.80, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 22/10/2018 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/>



transparencia/Default.aspx. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 05/10/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

**TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA INFRAESTRUTURA DE REDE ÓPTICA, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, FIRMADO JUNTO AO BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, E COM RECURSOS REPASSADOS PELA DESENVOLVE – SP – AGÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 07/11/2018 ÀS 14:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: no site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www3.catanduva.sp.gov.br) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 05/10/2018. Comissão Julgadora de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TUBOS DE CONCRETO, NA RUA IPIRANGA E RUA CRISTAIS, PARQUE FLAMINGO, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO - DE - OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 23/10/2018 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: no site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www3.catanduva.sp.gov.br) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 05/10/2018. Comissão Julgadora de Licitação

**CONCORRÊNCIA Nº 23/2018 – Objeto: CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP, conforme especificações constantes nos anexos VI a X do edital. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 07/11/2018 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: no site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www3.catanduva.sp.gov.br) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 05/10/2018. Comissão Julgadora de Licitação

### **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE REFORMA DE BANCOS DO VEÍCULOS DA PREFEITURA, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAL APROPRIADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 22/10/2018 ÀS 15:30 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: no site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www3.catanduva.sp.gov.br) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 05/10/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 278/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONTROLADORES SEMAFÓRICOS E SOFTWARE DE CENTRAL ASSISTIDA PARA CONTROLE DE TRÁFEGO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 22/10/2018 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: no site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www3.catanduva.sp.gov.br) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro –



Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 05/10/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

CONCORRÊNCIA Nº 21/2018 – Objeto: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE BOXES LOCALIZADOS NO “SHOPPING POPULAR ALÍPIO GOMES” e FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA, nos termos do Decreto Municipal nº. 7.095/2017, Anexo I do presente edital. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 08/11/2018 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 05/10/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado



## Atas de registro de preço



Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 -  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
TEL: 17 – 35319100  
E-mail: licitação.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21773	
FLS.	RUBRICA
	A.C.F.

PROCESSO N.º 2018/6/22616  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 234/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 234/2018  
**REGISTRO DE PREÇOS DE GRAMA BATATAIS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E EMPRESA PÚBLICA.**  
CÓDIGO AUDESP: 201800000323

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, **AFONSO MACCHIONE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, Catanduva-SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, representada por **CARLOS ALBERTO CALIXTO LAPERA**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, portador do RG nº 12.534.298 e inscrito no CPF sob o nº 044.227.016-60, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº 610, Centro, na Cidade de Catanduva - SP, e a empresa **UNIGRASS AMBIANETAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.777.227/0001-80, com sede à Avenida Gerassina Tavares, nº 1100, sala 01, Jardim Yolanda, CEP 15061-650, na cidade de São José do Rio Preto – SP, neste ato representada por **REGINA CELIA RIBEIRO FRANCO TORTORELLO**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 16.169.960-1 e inscrita no CPF sob o nº 120.459.568-22, residente e domiciliada à Alameda Edsom Sergio Haddad, nº 496, Residencial Márcia, na cidade de São José do Rio Preto – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE GRAMA BATATAIS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E EMPRESA PÚBLICA**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão de ordens de serviços, observadas as disposições contidas no Edital nº 234/2018.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 – O objeto destina-se a todas as Secretarias, Autarquia e empresa pública, devendo ser fornecido da seguinte forma:

1-As entregas serão parceladas e solicitadas de acordo com a necessidade, através de pedidos formulados com antecedência pelo Viveiro de mudas:

2-No ato da entrega os produtos serão inspecionados quanto à qualidade e higiene, livre de infestação de ervas daninhas (plantas que interferem no desenvolvimento normal da espécie em questão) ficando facultado a contratante o direito de recusar



**Município de Catanduva**  
**Estado de São Paulo**  
**Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 -**  
**Catanduva**  
**CNPJ 45.122.603/0001-02**  
**TEL: 17 – 35319100**  
**E-mail: licitação.edital@catanduva.sp.gov.br**

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21773	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

parcial ou totalmente o lote. Em caso de recusa fica o fornecedor obrigado a repor a mercadoria num prazo máximo de 24 horas sob pena das cláusulas contratuais;

3-O transporte dos produtos deverá ser feito de forma que as embalagens fiquem protegidas de intempéries;

4-Local de entrega: A FORNECEDORA entregará o material no local que a Secretaria de Meio Ambiente/outro órgão designar.

5-Do recebimento do objeto: O objeto será recebido provisoriamente no ato de entrega contados da solicitação a FORNECEDORA, desde que não haja qualquer impropriedade explícita no objeto contratual;

6-O recebimento definitivo dar-se-á no prazo de 10 dias contados da data do recebimento provisório, desde que comprovada a adequação do objeto contratual aos termos do Edital, da proposta e da e da Ata de Registro de Preços e desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento fica a FORNECEDORA obrigada a efetuar as correções necessárias, sem o ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA.

7-O recebimento não exclui as responsabilidades civis e penais da FORNECEDORA

8-Caso a Secretaria solicitante devolva qualquer tipo de produto que não estiver de acordo com o memorial descritivo da licitação, nesse caso o fornecedor deverá repor o mesmo com as devidas correções no prazo máximo de 72 horas, ficando a empresa sujeita as sanções do art. 96, Inciso III e IV da Lei federal 8.666/93;

9-A empresa será a única responsável por danos de acidentes que vier a causar a terceiros e a seus próprios funcionários.

4.2 - Caso a pessoa jurídica não cumprir as solicitações, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3 – A solicitação do objeto a licitação será efetuadas independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei nº 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4 – O objeto deverá estar em conformidade com pedido/descrição e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.5 - Apurada em qualquer tempo divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.3 - Os pagamentos serão efetuados, em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta nº 13003499-4, Agência 4733, Banco Santander, mediante a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:**

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.**

7 – Não haverá revisão dos valores registrados<sup>1</sup>.

**CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.**

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

<sup>1</sup> Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.



Município de Catanduva  
 Estado de São Paulo  
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 -  
 Catanduva  
 CNPJ 45.122.603/0001-02  
 TEL: 17 – 35319100  
 E-mail: licitação.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21773	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

##### 9.1 - Do detentor do registro:

- a) – cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,
- e) – caso do detentor do registro seja como microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no [art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto

9.1.2 - A qualidade do produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

##### 9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização da prestação dos serviços;



Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 -  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
TEL: 17 – 35319100  
E-mail: licitação.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21773	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e  
d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br).

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 20 de setembro de 2018.

---

**AFONSO MACCHIONE NETO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

---

**CARLOS ALBERTO CALIXTO LAPERA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Representante(s)

---

**REGINA CELIA RIBEIRO FRANCO TORTORELLO**  
UNIGRASS AMBIANETAL LTDA – ME

VALOR REGISTRADO



Município de Catanduva  
 Estado de São Paulo  
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 -  
 Catanduva  
 CNPJ 45.122.603/0001-02  
 TEL: 17 – 35319100  
 E-mail: licitação.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/6/21773	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.



**Prefeitura Municipal de Catanduva**  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 CNPJ: 45122603/0001-02  
 Classificação Final dos Itens por Centro de Custo

Página 1 de 1

Licitação: 000306/18 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Descrição	Valor Total				
1	Proposta para todos os itens	86.999,00				
<b>55 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTUR (ALM. CENTRAL)</b>						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	030.002.072	GRAMA BATATAIS	2,89997	M2	30.000	86.999,00
Valor Total dos Itens Por Centro Custo:						86.999,00
Valor Total dos Itens:						86.999,00
Valor Total da Licitação:						86.999,00



Secretaria de Cultura



PREFEITURA DE  
**CATANDUVA**  
SECRETARIA DE CULTURA



**PROCESSO:** 24 416/2018

**ASSUNTO:** EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES

## ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES

Foi realizada no dia 04 de Outubro de 2018 a Sessão Pública referente à Habilitação da Documentação dos proponentes do Edital supracitado pela Comissão de Análise de Documentação.

### I – Proponentes HABILITADOS:

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
001/2018	O triste destino da Namorada do Ultra-Homem	Fernando Rodriguez Fontana
002/2018	Ciranda das Seis Cordas	Tarciso Alberto Baruqui Pirolla
003/2018	Raízes da Viola	Carlos Roberto Nobre

### II – Proponentes INABILITADOS:

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
004/2018	Vivências Brincantes	Rafael Jorda Cavalcanti
<p>Não cumpriu com os subitens 'a', 'm' e 'n' do item 6.2.1.2 do Edital</p> <p>1 – Assinatura sem firma reconhecida ficha de inscrição.</p> <p>2 – Prova de Regularidade com a Fazenda Publica Federal deve ser no CNPJ.</p> <p>3 – Prova de Regularidade com o INSS deve ser no CNPJ</p>		
005/2018	Ilé de Ciata	Jéssica Fernanda Gomes de Souza
<p>Não cumpriu com o subitem 'b' e 'f' item 6.2.1.1 do Edital</p>		

Prefeitura de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 –  
CNPJ: 45.122603/0001-02 - Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.  
Secretaria Municipal de Cultura – Rua Rio de Janeiro, 100 – Centro – Tel: (17) 3531-5100



<p>1 - Não apresentou cópia simples do comprovante de endereço da sede do proponente e da residência do Responsável Técnico atual e pelo menos de 2 (dois) anos atrás;                  2 – Não comprovou conta bancária em agência de Catanduva/SP, aberta em nome do PROPONENTE, para fim de recebimento dos recursos.</p>		
006/2018	Zoo Lúdico	Gustavo Plazas
<p>Não cumpriu com o subitem 'a', 'e' e 'f' do item 6.2.1.1 do Edital                  1 - Assinatura sem firma reconhecida ficha de inscrição.                  2 - Não apresentou Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal                  3 – Não apresentou comprovante de conta bancária em agência de Catanduva/SP, aberta em nome do PROPONENTE, para fim de recebimento dos recursos.</p>		
007/2018	Print e Pinte	Zilda Nardi
<p>Não cumpriu com o subitem 'f' do item 6.2.1.2 do Edital                  1 - Não apresentou comprovante de conta bancária em agência de Catanduva/SP, aberta em nome do PROPONENTE, para fim de recebimento dos recursos.</p>		
008/2018	A presença da Cultura Francesa e do Feminismo na Literatura e no Teatro Paulista	Heraldo Márcio Galvão Junior
<p>Não cumpriu com o subitem 'e' e 'f' do item 6.2.1.1 do Edital                  1 – Não apresentou Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal;                  2- Não apresentou comprovante de conta bancária em agência de Catanduva/SP, aberta em nome do PROPONENTE, para fim de recebimento dos recursos.</p>		
009/2018	TOMIE	A C Produções Artísticas LTDA ME
<p>Não cumpriu com o subitem 'a', 'b', 'd', 'e', 'f', 'r' do item 6.2.1.2 do Edital                  1 – Não apresentou Ficha de Inscrição e Declaração de Residencia;                  2 - Não apresentou cópia simples do comprovante de endereço da sede do proponente e da residência do Responsável Técnico há pelo menos de 2 (dois) anos;                  3 – Não apresentou Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas –CPF (válido) do representante legal;                  4 - Não apresentou Cópia simples do documento de identidade (oficial) do representante legal que contenha o número do RG e foto (ou outro documento de identidade com força legal);                  5 - Não apresentou Cópia simples do Contrato Social ou do Estatuto, e demais alterações, no teor vigente, devidamente registrado em cartório competente, constando indicação da sede em Catanduva há mais de 02 (dois) anos e que sua área de atuação seja compatível com o objeto deste Edital;                  6 - Cópia de comprovante da conta bancária em agência de Catanduva/SP, aberta em nome do PROPONENTE, para fim de recebimento dos recursos.</p>		
010/2018	Memórias para um Bicentenário	Lucas José de Lucca
<p>Não cumpriu com o subitem 'r' do item 6.2.1.2 do Edital                  1 - Cópia de comprovante da conta bancária em agência de Catanduva/SP, aberta em nome do PROPONENTE, para fim de recebimento dos recursos.</p>		



PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
011/2018	Musical Ó do Borogodó "Uma mulher chamada Dolores"	Sula Ocon Produções Artísticas.
Não cumpriu com o subitem 'b', 'q', 'r', do item 6.2.1.2 do Edital 1 - Não apresentou cópia simples do comprovante de endereço da sede do proponente e da residência do Responsável Técnico atual e pelo menos de 2 (dois) anos atrás; 2 - Não apresentou Declaração devidamente preenchida e assinada –ANEXO III 3 - Falta Cópia de comprovante da conta bancária em agência de Catanduva/SP, aberta em nome do PROPONENTE, para fim de recebimento dos recursos.		
012/2018	Workshop – Pintura Óleo sobre Tela – Doas materiais e execução	Jesser Valzacchi
Não cumpriu com o subitem 'b', 'r', 'm', do item 6.2.1.1 do Edital 1- Não apresentou cópia simples do comprovante de endereço da sede do proponente e da residência do Responsável Técnico atual . 2 - Falta Cópia de comprovante da conta bancária em agência de Catanduva/SP, aberta em nome do PROPONENTE, para fim de recebimento dos recursos. 3- Não apresentou prova de regularidade com a Fazenda Municipal.		
013/2018	Banda Sinfônica	Guilherme Augusto Machado Moreira
Não cumpriu com o subitem 'f', do item 6.2.1.1 do Edital 1-Falta Cópia de comprovante da conta bancária em agência de Catanduva/SP, aberta em nome do PROPONENTE, para fim de recebimento dos recursos.		
014/2018	Sororidade	Thaynná Trida
Não cumpriu com o subitem 'a', do item 6.2.1.2 do Edital 1 - Assinatura sem firma reconhecida ficha de inscrição.		
015/2018 e 016/2018	IEDA e Transcender	Matheus Matos
Não cumpriu com o subitem 'a', 'd', 'e', 'm do item 6.2.1.2 do Edital 1 - Assinatura sem firma reconhecida ficha de inscrição. 2 - Não apresentou Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas –CPF (válido) do representante legal; 3 - Não apresentou Cópia simples do documento de identidade (oficial) do representante legal que contenha o número do RG e foto (ou outro documento de identidade com força legal); 4 - Não apresentou prova de Regularidade com a Fazenda Municipal		
017/2018	Festival de Comédia de Catanduva	Alex Carlos Lamana Neves
Não cumpriu com o subitem 'f', do item 6.2.1.1 do Edital 1-Falta Cópia de comprovante da conta bancária em agência de Catanduva/SP, aberta em nome do PROPONENTE, para fim de recebimento dos recursos.		



## **Apresentação de Recursos:**

Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege a apresentação de recursos:

### **X. DOS RECURSOS**

#### **10.1 Etapa de Habilitação**

*Da publicação na Imprensa Oficial do Município, o PROPONENTE terá 05 (cinco) dias úteis para sanar o motivo de sua inabilitação. Serão aceitos os recursos protocolados na sede da Secretaria Municipal de Cultura – junto à **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO** – nos dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.*

**10.1.1** *O recurso deverá ser dirigido à **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO**, a qual irá se pronunciar no prazo de até 03 (três) dias úteis, sobre se habilita ou não o PROPONENTE, por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município.*

Compete à Comissão de Análise da Documentação decidir definitivamente os recursos. As respostas serão publicadas no D.I.O.E. – Diário Oficial Eletrônico.

**ATENÇÃO!**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: ATÉ DIA 15/10/2017**



## Secretaria de Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO  
DIVISÃO DE RECEITA**

### NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos:

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	AUTO DE INFRAÇÃO/SÉRIE	PROT.
Luiz Carlos Ferraz	Rua Itararé,351	1515-AIA	2018/5/17247
Célia Aparecida De Oliveira	Rua Gravataí,150	1511-AIA	2018/5/17244
Jesus Alberto Rubio	Rua 15 De Novembro,2185	1462-AIA	2018/4/13789

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 05 de outubro de 2018.  
**Valéria Ap. Maniezo Ligeiro**  
Chefe da Divisão de Receita

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO  
DIVISÃO DE RECEITA**

### NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

Contribuinte	Endereço	Quadra/Lote N°	Auto De Infração/Série	Prot.
Moacir Montesseli	Rua Rinopolis	1/11	55-TS	2018/6/20772
Labin Empreendimentos E Participações Ltda	Rua Água Clara	A/25	402-TS	2018/2/7141

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 05 de Outubro de 2018  
**Valéria Ap. Maniezo Ligeiro**  
Chefe da Divisão de Receita



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIVISÃO DE RECEITA**

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, andar térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **Auto de Infração**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

<b>Protocolo</b>	<b>Contribuinte</b>	<b>Endereço Rua/Av</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Auto de Infração /Série</b>
2018/3/8896	P&L Serviços De Assessoria Em Gestão Empresarial	Av. São Vicente De Paulo, 5000	17.315.114/0001-23	456-FT
2018/2/4061	Hélcio Galiano – Me	Rua Terezina,628	50.771.575/0001-86	383-FT

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 05 de outubro de 2018.

**Valéria Ap. Maniezo Ligeiro**  
Chefe da Divisão de Receita



Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semdert



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA  
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Município: Catanduva

Responsável: Beatriz Trigo

Informações dos atendimentos de: Setembro/2018

Assinatura: \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Alimentos	Saúde	Habitação	Produtos	Serviços Privados	Serviços Essenciais	Assuntos Financeiros	TOTAL
1	Simple Consultas	0	4	2	15	103	26	29	179
2	Atendimento Preliminar	0	0	0	0	3	12	2	17
3	CIP's (Carta de Informações Preliminares) emitidas	0	0	0	15	8	11	26	60
4	CIP's finalizadas com acordo								26
5	CIP's finalizadas com outras baixas (encerradas, canceladas, consulta concluída)								42
6	Reclamações abertas no retorno da CIP(CIP's finalizadas com "Abertura da Reclamação")								7
7	Reclamações abertas sem emissão de CIP	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Reclamações finalizadas como "Atendidas"	0	0	0	2	0	0	0	2
9	Reclamações finalizadas como "Não Atendidas"	0	0	0	2	0	0	1	3
10	Reclamações finalizadas com outras baixas (encerradas, consulta fornecida)	0	0	0	0	0	1	0	1
11	Extra Procon								14
12	Nota Fiscal Paulista								72
<b>TOTAL GERAL</b>									351



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA  
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**



## RELATÓRIO MENSAL DE QUESTÕES

Município: Catanduva

Responsável: Beatriz Trigo

Informações dos atendimentos de: Setembro/2018

Assinatura: \_\_\_\_\_

Item	Descrição	
1	Descrever quais os assuntos e problemas mais reclamados no mês.	
Serviços Privados - Informações sobre o Procon - Consulta Sobre Serviços (Pesquisa, cartilha, endereços, outros)		
Serviços Essenciais - Telefonia Celular - Cobrança indevida/abusiva		
Serviços Essenciais - Telefonia Celular - Contrato - Rescisão/alteração unilateral		
2	Número total de funcionários no mês, incluindo o Coordenador.	4
3	Quantidade de audiências realizadas no mês.	6
4	Quantidade de audiências realizadas, sem o comparecimento do fornecedor.	1

PÁGINA 02



## PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

### Atos Legislativos

### Ordem do Dia

#### - 72ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2018.-

1. - ABERTURA – às 17h30m
2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior.-  
Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

- Sr. Arthur do Espírito Santo Neto, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, para esclarecimentos sobre o ocorrido no CEM, Posto de Saúde Dr. José Perri, convidado através de Requerimento do edil Wilson Paraná.

#### 3. - ORDEM DO DIA

##### 3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 048/2018, do Sr. Prefeito Municipal, organizando o Sistema Municipal de Ensino, criado pela Lei 2953/1993, reconhecido pelo parecer CEE 510/98 define a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, dispõe sobre os órgãos colegiados que indica e dando outras providências.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 058/2018, do edil Enfermeiro Ari, dispendo sobre denominação de Próprio Municipal que especifica e dando outras providências.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 060/2018, do Sr. Prefeito Municipal, denominando o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD e dando outras providências.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L.C. nº 050/2018, do edil Enfermeiro Ari, alterando a Tabela de Tarifa de Água e Esgoto da SAEC e dando outras providências.

3.1.5 - Discussão e votação do P.L.C. nº 052/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispendo sobre

investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.6 - Discussão e votação do P.L.C. nº 053/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispendo sobre investidura em áreas de imóveis públicos, na forma especificada.

3.1.7 - Discussão e votação do P.L.C. nº 060/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispendo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.8 - Discussão e votação do P.L.C. nº 061/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispendo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.9 - Discussão e votação do P.L.C. nº 062/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispendo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.10 - Discussão e votação do P.L.C. nº 063/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispendo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.11 - Discussão e votação do P.L.C. nº 066/2018, do edil Enfermeiro Ari, dando nova redação ao parágrafo único, do artigo 12, da Lei Complementar nº 0458, de 25 de novembro de 2.008.

#### 3.2 - DISCUSSÃO ÚNICA

3.2.1 - Discussão e votação do Req. nº 1292/2018, do edil Mauricio Gouvea e outros, solicitando ao Prefeito Municipal determinar a Exoneração da Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Turismo de Catanduva – SMELT, Sra. Maria Rita Aguilhar Araújo.

#### 4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

#### 5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2018.

- ENFERMEIRO ARI -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -



## Resumo da Sessão

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/09/2018.

#### REQUERIMENTOS

DO VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 1283/18 – Solicitando a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 59/18.

Nº 1284/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar o porque ainda não foram instalados ventiladores na EMEI Profª Idette Lourdes Frias Couto.

DO VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 1285/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas a carga horária da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo – SMELT.

DO VEREADOR MAURICIO GOUVEA:

Nº 1286/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar relação dos funcionários (concursados, comissionados e estagiários) locados na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo – SMELT.

DO VEREADOR WILSON PARANÁ:

Nº 1287/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, da possibilidade de estudos no sentido de podar ou extrair duas árvores de João Bolão, na calçada de uma área verde na Rua Ouro Branco, em frente ao nº 850, no Pq. Glória IV.

Nº 1288/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, para que junto ao IPMC, da possibilidade de concessão de acréscimo de 25% no valor do benefício aposentadoria por invalidez do segurado Sr. Antônio Barbieri Abegão.

Nº 1289/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, para que estudos sejam feitos, no sentido que a Rua Ribeirão Preto volte a ser mão dupla, entre as ruas Pernambuco e Av. São Domingos.

Nº 1290/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informações relacionadas ao transporte público de Catanduva.

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 1291/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, qual a previsão para que seja recapeada à Rua Águas Claras, no bairro Jardim Salles.

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/09/2018.

## MOÇÕES

DO VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 543/18 – De Aplausos ao atleta Altobeli Santos da Silva, pela conquista de 3 medalhas de ouro no Troféu Brasil Caixa de Atletismo.

DO VEREADOR CIDIMAR PORTO:

Nº 544/18 – De Aplausos ao Sr. Dionísio Mendes e toda equipe de organização do 3º Motofest – Catanduva.

Nº 545/18 – De Aplausos ao Clube Desbravadores Luzeiros de Catanduva, que no sábado, dia 15 de setembro, comemorou o Dia Mundial dos Desbravadores.

DO VEREADOR WILSON PARANÁ:

Nº 546/18 – De Congratulações a Sra. Karen Jaqueline Morandin Silva, chefe da divisão de proteção ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, pelos relevantes serviços prestados ao município.

## Portarias

### CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

#### Relação de Portaria Expedida

Portaria nº 082, de 03 de Outubro de 2018 – Indefere pedido de férias ao servidor Lucas Aparecido Menegosse de Cressio, por extrema necessidade do serviço.

Câmara Municipal de Catanduva, em 03 de Outubro de 2018.

ENFERMEIRO ARI

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

Secretário de Administração



**Superintendência de Água e Esgoto**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Abertura de Envelope**

## **AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)**

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA MONTAGEM DE PAINÉIS ELÉTRICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA DAS UNIDADES UC5–BARRO PRETO, UR26–DELREY, UR1 – SANTO ANTÔNIO E UR 21 – DISTRITO INDUSTRIAL III, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 15,58% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

É a presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias, da decisão da Comissão Julgadora de Licitação que, após transcorrido o prazo recursal e analisados os recursos apresentados, julgou a(s) empresa(s) AG TECH SISTEMAS EIRELI e INFOENG INFORMATICA E AUTOMAÇÃO LTDA habilitada(s) no presente certame licitatório e conforme parecer técnico emitido pelo Chefe da Divisão de Captação e Reservação de Água manteve a inabilitação da empresa SYTECH TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA – ME.

Diante do exposto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, designar para abertura do envelope “B” – Proposta Comercial das empresas habilitadas, o DIA 08/10/2018 ÀS 09:00 HORAS.

Comissão Julgadora de Licitação



## Notificações

### NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055473	16397	8323	8333	8338	8344	8540
8359	8384	8390	588699	589562	8425	8515
8478	16601	16613	9040944	7916	7926	9044722
46542	8039	8138	8047	8056	8194	8069
9048103	8083	8090	46543	8128	8197	9901
9904	16403	589455	54711	54766	54687	54771
591119	9050161	54697	54720	588631	54625	9040600
54830	54690	9041479	589991	54758	54623	54713
54692	587802	54685	9044030	54759	54752	54780
54640	54733	54786	54647	587555	54744	54734
54627	54724	42437	42459	445	142	157
164	9050426	216	423	135	235	384
248	42443	257	264	9046031	420	293
294	314	317	318	320	338	440
346	396	362	7804	7829	7854	501
505	510	512	42679	536	549	558
42663	606	42673	16250	16255	42854	767
797	804	829	834	842	844	42900
1260	1036	1038	1243	1221	1057	1068
1071	1254	1103	1128	1134	1176	1185
1196	1432	69905	1451	1460	43321	589943
1489	9043840	1494	9041045	589723	1621	1624
1628	1780	1842	1791	1833	1695	43438
1702	1807	1714	1724	1808	1736	1742
1756	43451	1767	1318	1321	43241	1332
1599	1362	1575	1369	43301	1396	15997
2114	2116	2121	2122	2272	43872	2174
2185	2192	43846	9047634	2209	2324	16127
16134	16146	16148	2088	1887	1895	1904
1906	1909	2052	2055	1931	2075	1951
1958						



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Flamingo – Via Nova Catanduva 3037**

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbéia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maçãs	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbéia	



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Nosso Teto / Vertoni 3044**

Terminal  
Rua XV de Novembro  
Rua Monte Azul  
Rua Campo Alegre  
Rua Lavínia  
Rua Lages  
Rua Itapema  
Rua Savério Vertoni  
Rua Penápolis  
Av. Palmares  
Rua Antônio Girol  
Rua Lagoa Real  
Rua Massapé  
Rua Casa Nova  
Rua Santo Cristo  
Rua Santa Bárbara do Sul  
Av. Palmares  
Rua Campo Formoso  
Rua Crisópolis  
Rua Levi Turim  
Rua Olavio Serpa  
Rua Pitangueiras  
Rua Armando Gulim  
Av. Palmares  
Rua Birigui  
Rua Tupã  
Av. Palmares / Rua Bebedouro  
Rua Piauí  
Rua São Francisco  
Rua Marília  
Rua Goiás  
Rua Santa Catarina  
Rua São Paulo  
Rua Rio de Janeiro  
Rua Brasil  
Rua Pará  
Av. São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Pachá 3045**

Terminal  
Rua Pará  
Av. José Nelson Machado  
Av. São José do Rio Pardo  
Rua Cascata  
Rua Pérola  
Rua Nhandeara  
Rua Mococa  
Av. Francisco Agudo Romão Filho  
Rua César Guzzi  
Rua Bulgária  
Rua Odilon José de Lima  
Rua Ângela Dámigo Raymundo  
Rua Joana Palmeira de Lima  
Rua Juraci Luiz de Lima  
Rua Manoel Martinez Utera  
Av. Eden Bottura  
Rua José Martins  
Rua Sem nome  
Rua Manoel Martinez Utera  
Rua Cruzeiro do Sul  
Rua La Paz  
Rua San Marino  
Rua Glória  
Av. Ayrton Senna  
Rua Francisco Agudo Romão Filho  
Rua Itanhaém  
Rua Pastor Jose Dutra  
Av. Theodoro Rosa Filho  
A. São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039**

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Rod. Washington Luiz	Terminal
Distr. Ind. Pedro Boso	
Rod. Washington Luiz	
Rod. Com. Pedro Monteleone	
Av. Otávio Adami	
Rua Parati	
Rua das Caramolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Gabriel Hernandez 3038**

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Caramolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Euclides / Solo 3035**

Terminal  
Rua XV de Novembro  
Rua Bonsucesso  
Av. Barão dos Cocais  
Rua Patos de Minas  
Rua Julio César Arroio Menino  
Rio Xingu  
Rua XV de Novembro  
Av. Guido Girol  
Rua São Sebastião  
Rua Monsenhor Albino  
Rua Serra Negra  
Av. Guido Girol (travessia)  
Rua José Soares Camargo  
Rua Xingu  
Rua Rio Vermelho  
Rua Rio Negro  
Av. Francisco Agudo Romão Filho  
Rua Ariranha  
Rua Natal  
Rua América  
Rua Florianópolis  
Rua São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **FIPA 3036**

Terminal  
Rua Pará  
Rua Recife  
Av. São Vicente de Paula  
Rod. Alfredo Jorge Abdo  
Av. Kyonari Uemura  
Rotatória da UPA  
Av. Kyonari Uemura  
Entrada do Jd. Oriental  
Rod. Alfredo Jorge Abdo  
Jd. Oriental  
Rod. Alfredo Jorge Abdo  
Rua Euclides Antunes  
Rua João Automir Borghi  
Rua João B. Bianchini  
Av. Roberto Banzi  
Rod. Alfredo Jorge Abdo  
Av. São Vicente de Paula  
Rua Carlos Rogério  
Rua Porto Eptácio  
Rua Cascata  
Rua Porto Feliz  
Rua Itararé  
Av. Orlândia  
Av. São Vicente de Paula  
Rua Cuiabá  
Rua Amazonas  
Av. São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Jardim Alpino 3040**

Terminal  
Rua Pará  
Rua Recife  
Av. São Vicente de Paula  
Rua Pirajuí  
Rua Salto  
Rua Novais  
Rua Jales  
Rua Duartina  
Rua Igarapava  
Av. Holambra  
Rua Cruz das Almas  
Rua Itamaraju  
Av. Holambra (travessia)  
Rua Sacramento  
Rua Atibaia  
Rua Mongaguá  
Rua Campos do Jordão  
Rua Igarapava  
Rua Sagres  
Rua Cardoso  
Rua Tietê  
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira  
Av. Júlio César Marino  
Rua Dr. Cervantes Ângulo  
Av. Com. Antônio Stocco  
Av. José Nelson Machado  
Rua Brasil  
Rua Recife  
Rua Amazonas  
Av. São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Jardim Alpino / FAFICA 3041**

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Vila Celso 3049**

Terminal  
Rua Pará  
Av. José Nelson Machado  
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"  
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"  
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira  
Rua Taubaté  
Rua Cardoso  
Rua Novais  
Rua Cubatão  
Rua Poços de Caldas  
Rua Igarapava (travessia)  
Alameda Oriente  
Rua Duartina  
Rua Ourinhos  
Estrada da Jacuba  
Rua Helius Tricca  
Rua Amil Eduardo Lima Zakia  
Rua Luiz Jorge  
Av. Miguel Calil  
Rua Rua Piracaia  
Rua Guido Bróglia  
Rua Altair  
Av. José Nelson Machado  
Av. São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Vila Engrácia 3034**

Terminal  
Rua Pará  
Rua Manaus  
Rua 24 de Fevereiro  
Rua Aracaju  
Rua Santos  
Rua Manaus  
Rua Macapá  
Av. Dona Engrácia  
Rua José Chab  
Rua José G. Espanha  
Rua Geraldo Zironi  
Rua Eng. Eduardo Costa Neto  
Rua Pau Brasil  
Rua Casa Nova  
Rua Pedra Vermelha  
Rua Dr. Walter Pelizon  
Av. Dona Engrácia  
Rua Macapá  
Rua Belém  
Rua Brasil  
Rua Recife  
Rua Amazonas  
Av. São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043**

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031**

Terminal  
Rua Pará  
Rua Manaus  
Rua Maranhão  
Rua Cedral  
Rua Tabatinga  
Rua Potirendaba  
Av. Dep. Orlando Zancaner  
Av. Pedro Berça  
Rua João Valzachi  
Av. Prof. Geraldo Correa  
Rua Dr. Aniz Buchala  
Rua João Marton  
Rua Amador Longhini  
Rod. Washington Luis "retorno"  
Rua Cesário José de Castilho  
Rotatória Clube de Campo  
Rua Cesário José de Castilho  
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)  
Rua Anuar Pachá  
Rua Clóvis Pereira  
Rua Martinho Canozo  
Av. Dep. Orlando Zancaner  
Rua Martinópolis  
Rua Bocaina  
Rua Guarulhos  
Rua Mogi das Cruzes  
Rua 24 de fevereiro  
Av. São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032**

Terminal  
Rua Pará  
Rua Manaus  
Rua Maranhão  
Rua Cedral  
Rua Tabatinga  
Rua Potirendaba  
Av. Dep. Orlando Zancaner  
Av. Pedro Berça  
Rua João Valzachi  
Av. Prof. Geraldo Correa  
Rua Dr. Aniz Buchala  
Rua João Marton  
Rua Amador Longhini  
Rod. Wasington Luis  
Campos Fafica  
Rotatória Clube de Campo  
Rua Cesário José de Castilho  
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)  
Rua Anuar Pachá  
Rua Clóvis Pereira  
Rua Martinho Canozo  
Av. Dep. Orlando Zancaner  
Rua Martinópolis  
Rua Bocaina  
Rua Guarulhos  
Rua Mogi das Cruzes  
Rua 24 de Fevereiro  
Av. São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033**

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048**

Terminal  
Rua XV de Novembro  
Rua 7 de Setembro  
Rua Rosa Cruz  
Rua Esmeraldas  
Rua Alfenas  
Rua Ipanema  
Rua dos Lírios  
Rua das Azaléias  
Rua Itaipu  
Rua Teresópolis  
Rua Estrela D'alva  
Alameda Barcelona  
Rua Uruguaiana  
Rua Mariluz  
Rua Colina  
Rua Estância  
Rua Piratini  
Rua Pitangueiras  
Rua Estância  
Rua Penápolis  
Rua Olávio Serpa  
Rua Guariba  
Rua Birigui  
Rua Uruguaiana  
Rua Bauru  
Av. Daniel Soubhia  
Rua Olhos D`água  
Rua Cascatinha  
Rua Palmeiras  
Rua Porecatu  
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas  
Rua Santa Catarina  
Rua São Paulo  
Rua Rio de Janeiro  
Rua Maranhão  
Av. São Domingos  
Rua Brasil  
Terminal



## **PREFEITURA DE CATANDUVA** *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

### **Salles / Theodoro 3046**

Terminal	Rua Pindorama
Rua Pará	Rua Goiás
Av. São Domingos	Rua Ibirá
Viaduto Castelo Branco	Rua São Paulo
Rua Curitiba	Av. São Domingos
Av. Alto Araguaia	Rua Álamo
Rua Cáceres	Rua Tamareiras
Rua Corumbá	Rua Magnólia
Rua Arenópolis	Av. São Domingos
Rua Naviraí	Rua Brasil
Rua Barra do Garça	Terminal
Rua Aparecida do Taboado	
Rotatória Rio Brilhante	
Rua Loanda	
Rua Profº Carlos Iafelice	
Rua Mirasselva	
Av. Savério Marchesoni	
Av. Bertho Giovanni Sargi	
Rua Três Corações	
Rua Atlântida	
Rua Juiz de Fora	
Rua Farroupilha	
Rua Panorama	
Rua Jacarezinho	
Rua Cáceres	
Rua Caarapó	
Av. Rio Brilhante	
Rua Virgílio Mastrocola	
Av. Rio Brilhante	
Rua Curitiba	
Rua Capivarí	
Rua Santa Catarina	
Rua Três de Maio	



OS a partir de 01 / 06 / 2018														
TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA														
Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Loresid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25		
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	Km 10	
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		08:20	FAFICA
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30		19:00	6:40
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			17:20
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			18:30
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			19:00
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			21:20
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			22:10
11:55	16:50	20:00	12:10	17:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	22:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

**TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS**

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	6:00		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	6:15	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30		18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	Jd. dos Coqueiros	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	10:30	10:00	8:15	8:00	10:10	7:10	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00	16:20	
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	20:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40	23:40			



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	20:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:40	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40		23:40		23:40



Atendimento ao Consumidor  
**PROCON de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01

**3531-9138**

atendimento das 9h às 16h  
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80

**3521-1931**

atendimento das 8 às 12h  
de segunda a sexta-feira

**Leve os seguintes documentos:**

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



**OUVIDORIA DA GCM**  
**3531-5318**